



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 742/GR/UFFS/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Revogada por:
PORTARIA DE PESSOAL Nº 90/GR/UFFS/2023

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe da Subcoordenação de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do *Campus* Passo Fundo, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora IVANIA DOS SANTOS LAGO, Siape nº 1995597, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.033563/2022-05.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 431/GR/UFFS/2022, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor